

COMISSÃO PERMANENTE DE AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES (COPAP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – NOTIFICAÇÃO N. 10/2026

Processo: 60186/2026

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Semus)

Instrumento: Pregão Eletrônico nº 03/2026

Infração: infração administrativa disposta no subitem 14.1.2.1 do edital

Notificado(a): Caparaó Medical Ltda.

Endereço: Rua Napoleão Monteiro de Barros, 636, Loja 03, Centro, Caparaó, MG, CEP: 36864-000

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, expeço a presente notificação, nos autos do processo acima identificado, com a finalidade de proceder a **NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA Caparaó Medical Ltda.**, na pessoa de seu representante legal, **da instauração do Processo Administrativo Punitivo em questão e, caso queira, da possibilidade de apresentação de defesa prévia acompanhada das provas que pretende produzir.**

BREVE DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Ausência de envio da proposta de preços atualizada, após regular convocação, demonstra que o licitante deixou de manter sua proposta, configurando o abandono do certame.

PRAZO: 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta notificação.

APRESENTAÇÃO: a defesa prévia, bem como os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados para o e-mail: semad.copap@cachoeiro.es.gov.br.

OBSERVAÇÃO:

Fica a Notificada ciente de que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Além da publicação desta notificação no Diário Oficial, é encaminhado também para o e-mail que o Notificado tem cadastrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, cópia dela, bem como cópia integral do Processo 60186/2026 para ciência de todos os termos.

Cachoeiro de Itapemirim, data da assinatura eletrônica.

Eliezer Negri Lima
Presidente da COPAP